

AO EXPEDIENTE DO DIA  
03 de 98 de 16  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



INDICAÇÃO Nº 302 /2016.  
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

ORGANIZADO

SENHOR PRESIDENTE,

Indico, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de instalação de uma unidade da **Casa da Cidadania no Município de Areia**.

#### JUSTIFICATIVA

A instalação de unidades da Casa da Cidadania em municípios como Areia é de decisiva importância por garantir o acesso da população a uma gama variável de serviços públicos que atende, praticamente, todas as necessidades do cidadão, sendo, portanto, de relevante interesse público que o Governo do Estado considere a necessidade de instalação desse equipamento em Areia, iniciativa que irá beneficiar não apenas os munícipes da cidade mas grande parte da região do Brejo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 10 de junho de 2016.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Deputado Estadual



**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle  
do Processo Legislativo**

**Divisão de Assessoria ao Plenário**



**CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO**

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº 302 /2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia 16/08 /2016.

Plenário José Mariz, 16/08 / de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário